



Nº 240 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a ENEIVA BORGES DE SOUSA, Matrícula nº 0301446/SIAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 16, lotada na Faculdade de História, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, de 19/12/2003. (Processo nº 23070.028443/2011-06)

Nº 241 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a NILZIO ANTONIO DA SILVA, Matrícula nº 6300844/SIAPE, Professor Titular, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado na Faculdade de Medicina, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.028057/2011-14)

Nº 242 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a HONORIO ANGELO DA ROCHA, Matrícula nº 0299414/SIAPE, Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação II, Padrão 16, lotado na Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.027206/2011-10)

Nº 243 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a OLINTO COSTA MELO FILHO, Matrícula nº 6300944/SIAPE, Técnico em Artes Gráficas, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotado no Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.027835/2011-40)

Nº 244 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a VALDEMAR SOARES NOGUEIRA, Matrícula nº 0298895/SIAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação II, Padrão 16, lotado na Escola de Música e Artes Cênicas, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.000283/2012-11)

Nº 245 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a MIGUEL ANTÔNIO DE CAMARGO, Matrícula nº 0299880/SIAPE, Professor Adjunto, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Matemática e Estatística, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.000352/2012-89)

Nº 246 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a MARIA HELENA DE JESUS, Matrícula nº 0298742/SIAPE, Auxiliar de Saúde, Nível de Classificação C, Classe de Capacitação I, Padrão 11, lotada no Hospital das Clínicas, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.024437/2011-71)

Nº 247 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a MARLI ALVES GARCIA, Matrícula nº 0300991/SIAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação II, Padrão 16, lotada no Hospital das Clínicas, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.000177/2012-20)

Nº 248 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a MARIA LUIZA SILVEIRA RODRIGUES, Matrícula nº 0301158/SIAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotada na Faculdade de Direito, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.005326/2011-66)

Nº 249 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a EUNICE FELICISSIMO MACHADO PIRES, Matrícula nº 0301143/SIAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotada na Faculdade de Educação Física, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005, mantida a VPNI, prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, correspondente a 10/10 (dez décimos) da FG-4. (Processo nº 23070.026636/2011-14)

Nº 250 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a YOLANDA MARIA NOGUEIRA NAVES, Matrícula nº 0301010/SIAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação II, Padrão 16, lotada na Faculdade de Farmácia, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.027779/2011-43)

Nº 251 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a GLAUCIA MARISE BUENO, Matrícula nº 1127517/SIAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação II, Padrão 10, lotada na Faculdade de Letras, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.000364/2012-11)

Nº 252 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a MARIA DO ROSARIO COSTA MATOS, Matrícula nº 1141035/SIAPE, Costureiro, Nível de Classificação B, Classe de Capacitação III, Padrão 16, lotada no Hospital das Clínicas, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.019296/2011-75)

Nº 253 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a NEUZA GONCALVES LEAL MARRA, Matrícula nº 0548026/SIAPE, Médico/Área, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação III, Padrão 14, lotada no Hospital das Clínicas, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, de 19/12/2003. (Processo nº 23070.000195/2012-10)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

#### PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do, resolve:

Nº 257 - Reconduzir ANA ELISA BAUER DE CAMARGO SILVA, CPF nº 052.074.908-18, Matrícula nº 1286972/SIAPE, Professor Adjunto, à função de Coordenador do Curso de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem, FG-1, no período de 25/01/2012 a 24/01/2014. (Processo nº 23070.000147/2012-13 e Memorando nº 004/FEN, de 23/01/2012)

O Vice-Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria nº 2356, do Magnífico Reitor, de 12/09/2006, resolve:

Nº 262 - Rescindir, a pedido, o contrato de MARCELO FREIRES DE PAULA, Matrícula nº 2578945/SIAPE, lotado no Campus Catalão, tornando a medida efetiva a contar de 17/01/2012. (Processo nº 23070.001102/2012-66)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

#### PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 269 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a CLEUZA MARIA DE JESUS TRINDADE, Matrícula nº 0301044/SIAPE, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.001290/2012-22)

Nº 271 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a WINSTON GARCIA, Matrícula nº 0300339/SIAPE, Administrador, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação III, Padrão 16, lotado no Departamento do Pessoal, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005, mantida a VPNI prevista no art.62-A da Lei nº 8.112/90, correspondente a 10/10 (dez décimos) da CD-3. (Processo nº 23070.000087/2012-39)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### PORTARIA Nº 72, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Tornar sem efeito, a pedido da servidora ELIANE MEDEIROS BORGES, Matrícula SIAPE nº 1510974, a Portaria nº 23, de 06 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 13/01/2012, página 28, Seção 2, referente ao afastamento do País, em virtude da suspensão da missão a Moçambique, conforme consta do processo 23071.000124/2012-07.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

#### PORTARIA Nº 75, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos e para os fins do art. 25 do Estatuto da UFJF; e, ainda: Considerando que estará em viagem de trabalho a partir do dia 29 de janeiro de 2012 até o dia 03 de fevereiro de 2012; e considerando que o Vice-Reitor, Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira, também se encontrará afastado no período, em gozo de férias; Então, resolve:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Planejamento, Prof. Carlos Carlos Elízio Barral Ferreira, para exercer a Reitoria da UFJF, em substituição, durante o afastamento do Reitor e do Vice-Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 363, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar o servidor Antonio Carlos de Almeida Aracaty, para exercer a função de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, FG-7, do Campus Universitário de Abaetetuba.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### PORTARIA Nº 41, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

I - Conceder pensão vitalícia a Maria da Luz Santos, CPF nº. 753.653.164-87, companheira do ex-servidor MANOEL SALVIANO BARRETO, matrícula SIAPE nº. 332.646, aposentado no cargo de Mestre de Edif e Infraestrutura, falecido em 13 de novembro de 2011, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "c", artigo 40, § 7º da CF/88, c/c o Artigo 2º inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir da data do óbito;

II - Estabelecer que a referida pensão corresponderá a 100% (cem por cento) da totalização da cota da pensão (processos de nºs 23074.039384/11-28 e 23074.036813/11-04);

ROMULO SOARES POLARI.

#### PORTARIA Nº 70, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JAILTON RODRIGUES DOS SANTOS, para o cargo de TÉCNICO EM MÓVEIS E ESQUADRIAS, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Paraíba, Campus I, João Pessoa, aberto pelo Edital nº. 37, de 26/03/2009, publicado no DOU de 27/03/2009 e o resultado homologado pelo Edital nº. 72, de 08/10/2011, publicado no DOU de 27/10/2011, código de vaga nº. 0871412, cujo provimento foi autorizado pelo Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010. (Processo nº. 23074.001962/12-71).

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

ROMULO SOARES POLARI.

#### PORTARIA Nº 71, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Declarar a Vacância, do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado por IGO MARCONI SIMAS RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1750272, com lotação no Pró Reitoria de Administração, de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Com vigência a partir de 01.02.2012. (Processo nº. 23074002286/12-52).

ROMULO SOARES POLARI.

#### PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 72 - Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ALESSANDRA SOUSA BRAZ CALDAS ANDRADE, para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Medicina Interna do Centro de Ciências Médicas, candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público para o Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, aberto pelo Edital nº. 42, de 14/07/2011, publicado no DOU de 15/07/2011 e o resultado homologado pelo Edital nº. 95, de 12/12/2011, publicado no DOU de 14/12/2011, código de vaga nº. 0254699, decorrente da aposentadoria de Carlos Fernandes Tavares de Melo, publicada no DOU de 08/04/2010, autorizado pelo Decreto nº. 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011. (Processo nº. 23074.038605/11-50).